

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 264 de 13 de Março de 2024  
DATA: 13/03/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 8433930002  
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\*  
em 13/03/2024 12:52:29  
IP com nº: 192.168.1.4  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=318](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=318)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

✦ PORTARIA: 001/2024 - PORTARIA Nº 001/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024



**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 001/2024**

PORTARIA Nº 001/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024

(Dispõe sobre a designação de Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação para processamento e julgamento de Chamamento Público para Entidades do Terceiro Setor).

JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO, Secretário de Educação do Município de João Dias/RN, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto nº 363 de 02 de dezembro de 2022.

**Considerando** o disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 007/2024, de 08 de março de 2024, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**Considerando** a abertura de Processo Administrativo para a realização de Chamamento Público que terá por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) especializada na educação para prestar serviços de gestão de projetos, realização de assessoria educacional voltada ao aperfeiçoamento da educação básica do município, através de Termo de Fomento para a execução das atividades de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação que terá como competência o processamento, julgamento de chamamento público, avaliação e monitoramento das parcerias com o terceiro setor.

Art. 2º - A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- a) Nildemarcio Bezerra – CPF 056.046.624-29 – Presidente;
- b) Emanuel Adaildo Oliveira – CPF 170.209.444-85 – Membro;
- c) Maria de Fatima da Silva – CPF 008.777.534-40 – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Dias/RN, em 13 de março de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO**  
Secretária Municipal de Educação



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco Damião de Oliveira**  
Prefeito

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

**Cesar Antonio de Oliveira**

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

**Rafaelle Henrique Godeiro Maia**

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Sanacler Dantas de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

**Maria Daniele de Oliveira**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Maria de Fatima Mesquita da Silva**

Gabinete Civil - GAB

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Alexsandro Martins Fernandes**

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

**Anderson Vinicius Silveira de Sousa**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

**Charles Maia Veríssimo Sobrinho**

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

**Veroneide Rodrigues de Oliveira**

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

**Jose Jair de Oliveira**

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

**Joassey Michell Almeida de Souza**

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

